

12/01/2021, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de aditamento da PORTARIA de instauração 018/2020 – CGD/PAD, para inclusão de servidora na condição de acusada.

RESOLVE:

I- ADITAR a PORTARIA Nº 18/2020 – CGD/PAD, de 02 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.336, em 04 de setembro de 2020, aditada pela PORTARIA nº 257/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, de 06/11/2020, para incluir na condição de acusada a servidora S.M.C.N matrícula 3264807/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos da investigação preliminar nº 2018/88805 e 2018/30203.

II- ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

Marise Paes Barreto Marques

Corregedora Chefe em exercício -DETRAN/PA

PORTARIA Nº 09/2021- CGD/SIND/DIVERSAS, DE 11/01/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 3590/2020-DG/CG/DETRAN, de 30.12.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.01.2021, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº01/2021-PAD, de 11.01.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Adriane Sadalla Aquino, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2019/536624.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 20/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.336, de 04.09.2020, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 03.12.2020.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03.12.2020.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

CORREGEDORA-CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 11/2021- CGD/SIND/DIVERSAS, DE 11/01/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 3590/2020-DG/CG/DETRAN, de 30.12.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.01.2021, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº01/2021-PAD, de 11.01.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Adriane Sadalla Aquino, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2018/510923.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 198/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.337, de 08.09.2020, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 03.12.2020.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03.12.2020.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

CORREGEDORA-CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 10/2021- CGD/SIND/DIVERSAS, DE 11/01/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 3590/2020-DG/CG/DETRAN, de 30.12.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.01.2021, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº01/2021-PAD, de 11.01.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Adriane Sadalla Aquino, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2019/189231.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 21/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.336, de 04.09.2020, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 03.12.2020.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03.12.2020.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

CORREGEDORA-CHEFE DO DETRAN/PA

Protocolo: 620903

PORTARIA Nº 138/2021-DG/CGP, DE 21/01/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da PORTARIA 4071/2019-DG/CGP, ao servidor SÉRGIO BATISTA IMBELONI, Técnico, matrícula 3265552/1, lotado na Gerência de Execução Financeira, deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/01/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 620847

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sr. FÁBIO DA LUZ DE PINHO, Diretor e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2020/426934 na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2020-FISP, que tem como objeto a aquisição de nobreak 10kva, resolve, HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa HTS HIGH-TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 18.519.725./0001-56, com o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil).

Belém-PA, 19 de janeiro de 2021

FÁBIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 620653

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2020/426934 na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2020-FISP, que tem como objeto é a aquisição de Nobreak 10kva, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa HTS HIGH-TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 18.519.725./0001-56, com o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil).

Belém-PA, 19 de janeiro de 2021.

AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 620641

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 38/2021-GAB/SEAP

Belém - PA, 20 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR de suas atividades laborais, o servidor AMARILDO SOUZA DE ABREU, matrícula funcional nº 5947662-2, diretor em exercício da unidade CADEIA PÚBLICA DE REDENÇÃO-CPR, nomeado para o cargo de Gerente Administrativo de Unidade Prisional.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 620536

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 036/2021 – GAB/SEAP

Belém/PA, 19 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.